



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 155/2015

Monte Santo de Minas, 25 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que as Audiências Públicas do Prefeito Municipal sejam realizadas após as sessões ordinárias, dentro dos prazos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A demonstração das contas da Prefeitura Municipal seria muita mais divulgada se fosse realizada após as sessões Ordinárias. Solicitamos que a próxima Audiência Pública seja realizada no dia 13 de julho, após a última sessão antes do recesso legislativo.

Nestes termos. Pedem deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira

Flávio da Silva Santos

Neuza Maria Rodrigues de Oliveira

Priscila Grachamp Bruno

Diomar Mariotti Filho